



Resolução nº 59/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

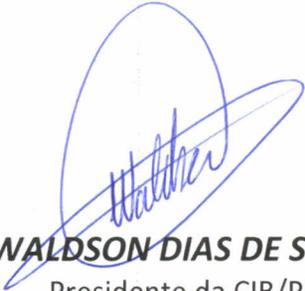
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Construção** da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I, localizado na Rua Antenor Navarro, s/n no município de JURUPIRANGA - PB, conforme proposta n 08865.9330001/09-002.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB